**TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL**

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço | Rua Visconde do Rio Branco, 53 ap 503 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20060-080 |
| Descrição do Imóvel | Apartamento conjugado, banheiro e cozinha. Área total de 29.00m² |
| Prazo | 60 meses.  Isento de multa rescisória após o cumprimento de 30 meses de contrato. |
| Garantia | Caução ou Seguro Garantia ou Fiança Bancária, no total de 5% (cinco por cento) do valor do contrato. |
| Contraprestação Mensal Mínima | R$ 964,13 (novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), correspondente a 355,52 UFIR-RJ |
| Encargos | Condomínio – R$ 444,02 – ref. Jul/2015  IPTU/TCL – R$ 171,00 – ref. 2015  Taxa de Incêndio - ISENTO |
| Forma de Pagamento | Boleto Bancário emitido pela UERJ. |
| Índice de Reajuste | UFIR-RJ |
| Das Benfeitorias Necessárias  Iniciais | Será concedida a carência de 90 (dias) para início da cobrança, visando a execução de obras de benfeitorias necessárias para restabelecimento da habitabilidade do imóvel, até o valor limite de 03 (três) contraprestações mensais.  Deve ser solicitada autorização prévia para a execução dos reparos e, no término deste prazo, devem ser apresentados os comprovantes de gastos ao Departamento de Patrimônio, através de documentos válidos.  Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280. |
| Telefones para visita técnica obrigatória | 2334-2150 e 2334-2173  Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas. |